



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br  
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000  
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301  
www.bofete.sp.gov.br

## **LEI Nº 2265 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*Em cumprimento ao Acórdão exarado no Processo Nº 100386-69.2018.08.26.0470 a Lei Nº 2262, agora renumerada como LEI Nº 2265, após determinação ao Prefeito Municipal, Claudécio José Ebúrneo, a imediata RENUMERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de todas as Leis Municipais a partir da Lei 2225/2018 a 2274/2021.*

### ***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de até R\$ 2.601.562,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais) nas classificações orçamentárias da Lei Municipal nº 2.256 de 21 de Dezembro de 2020, conforme segue:

02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (DR 03.310.00)..... R\$ 390.000,00

10.3020028.2041 – MANUT. DO AMBULATORIAL

02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00

10.3020028.1001 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES (DR 03.310.00)..R\$ 528.000,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES (DR 02.312.00)..R\$ 300.000,00

10.3020028.1003 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

02.17.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00

15.4510022.1001 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

02.17.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br  
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000  
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301  
www.bofete.sp.gov.br

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 244.812,00

26.6060024.1001 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

02.17.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 738.750,00

15.4510022.1002 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior desta Lei, será proveniente dos Recursos Provenientes de Emendas Parlamentares as quais não estavam previstas no Orçamento Vigente conforme segue:

1. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisições de Insumos para a Saúde I..... R\$ 100.000,00
2. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisições de Medicamentos para a Saúde.....R\$ 150.000,00
3. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisições de Insumos para a Saúde II..... R\$ 140.000,00
4. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Reforma do Centro de Saúde..... R\$ 200.000,00
5. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisição de Van Multi Uso..... R\$ 138.000,00
6. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisição de Raio X para Combate ao COVID-19..... R\$ 150.000,00
7. Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para Aquisição de Ambulância para Combate ao COVID-19..... R\$ 150.000,00
8. Convênio Secretaria de Estado da Saúde para Aquisição de Ambulância Furgão..... R\$ 120.000,00
9. Convênio com o Ministério da Saúde para Aquisição de Ultrassom..... R\$ 100.000,00
10. Convênio com o Ministério da Saúde para Aquisição de Ambulância Furgão..... R\$ 170.000,00
11. Convênio com a Secretaria de Estado de Turismo para Reforma do Prédio da Rodoviária..... R\$ 100.000,00
12. Convênio com a Secretaria de Estado de Turismo para Revitalização (Paisagismo) da Rodoviária..... R\$ 100.000,00
13. Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional para Reforma da Ponte da São Marcos..... R\$ 244.812,00
14. Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional para Recapeamento Asfáltico..... R\$ 238.750,00
15. Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado para Recapeamento Asfáltico..... R\$ 200.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br  
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000  
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301  
www.bofete.sp.gov.br

16. Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado para Recapeamento Asfáltico..... R\$ 300.000,00

Art. 3º Pela abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor nas respectivas ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bofete, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**Republicada em 25/08/2021.**

***Prefeito Municipal***